

ATA DA 2080 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezoito horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. - ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000875/19-94/2019, decidiu: a) encaminhar para deliberação do Conselho de Administração a Anulação do Pregão Eletrônico nº 32.2020, que objetivou a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas) sob gestão e fiscalização da GEPAS, e viaturas sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, por um período de 30 (trinta) meses, cujo valor global estimado foi de

SUJUD/GEJAD N° 186/2019, datado de 07/10/2020; b) em sendo aprovada a anulação proposta no item 'a)' acima, autorizar que a DIREXE adote as providências para a abertura de novo processo licitatório, para posterior deliberação do CONSAD, tão logo seja finalizado. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 419.2020. I.2 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, decidiu: aprovar a nova minuta de contrato de transição e autorizar sua celebração com a TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA., permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, R\$ 1.763.047,02 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e quarenta e sete reais e dois centavos), Reunião 2080º de 07-10-2020













considerando o Parecer GEJUR.SUJUD 20.2020, datado de 06/10/2020. Determinar também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 420.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral

Presidente da Mesa Diretor-Presidente

Marcelo Ribeiro de Souza Diretor de Operações Jorge Leite dos Santos Secretário

Marcus dos Santos Mingoni Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação